



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3018/GR/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Constitui Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios:

**I** - Obter os Certificados de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios no Departamento de Polícia Federal e no Exército;

**II** - Garantir o cadastramento anual da UFFS nos órgãos supracitados;

**III** - Atualizar permanentemente as listas de consumo de reagentes químicos e manter os órgãos supracitados informados do consumo e das aquisições desses reagentes;

**IV** - Assumir a responsabilidade técnica pelo recebimento, uso e armazenamento dos reagentes controlados pelo Comando do Exército Brasileiro do Ministério da Defesa.

**Art. 3º** A comissão será composta pelo Tecnólogo em Química ou pelo Chefe do Serviço de Registro e Supervisão de Reagentes Controlados de cada *campus*.

**Art. 4º** Ficam revogadas a Portaria nº 1210/GR/UFFS/2014, de 22 de outubro de 2014 e a Portaria nº 1445/GR/UFFS/2019, de 17 de dezembro de 2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor